

MOÇÃO N°. 034 / 2023 CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

VOTAÇÃO UNICA

ROVIRÁRIOS

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta <u>Moção de Profundo Pesar</u>, pelo falecimento do jovem **Jeferson Nascimento da Silva**, ocorrido no dia 1º do corrente mês.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, em Umari, neste Município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 22 de agosto de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos do jovem Jeferson, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 1º do corrente mês A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir.

Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitado jovem nos deixou. Jeferson morreu materialmente, mas continua vivo em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.